



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 104/2025

O Vereador **LUIZ APOLINÁRIO NETO**, no de suas atribuições legais e regimentais, Indica, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do **Município de Timbaúba-PE**, **sugerindo o recapeamento da estrada de Serra Velha**, situada no distrito homônimo, por se tratar de via de grande relevância para o tráfego de pessoas e veículo

JUSTIFICATIVA

A estrada de **Serra Velha** é uma das principais vias de acesso utilizadas pela população local, considerada essencial para o **deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores e produtores rurais**. Atualmente, encontra-se em condições precárias, o que compromete a trafegabilidade, coloca em risco a segurança dos usuários e dificulta o escoamento da produção agrícola da região.

Dessa forma, torna-se **imprescindível que o Executivo Municipal** promova, com a máxima urgência, o recapeamento e a **recuperação da referida estrada vicinal**, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e dignidade aos cidadãos que dependem diariamente desta via.

Fundamentação Legal

A presente Indicação encontra respaldo:

- No art. 30, inciso I, da Constituição Federal, **que atribui ao Município legislar sobre assuntos de interesse local;**
- No art. 182 da Constituição Federal, **que dispõe sobre a função social da cidade e a promoção da qualidade de vida urbana;**
- No art. 23, inciso II, da Constituição Federal, **que estabelece a competência comum da União, Estados e Municípios para cuidar da saúde e da assistência pública;**
- Na Lei Orgânica Municipal de Timbaúba, **que impõe ao Poder Público o dever de promover a infraestrutura urbana e rural necessária ao bem-estar da coletividade.**

Portanto, diante da relevância da estrada de Serra Velha para a mobilidade e para a economia local, solicito que o **Executivo Municipal** adote as providências cabíveis para a execução do recapeamento urgente da via, medida que beneficiará diretamente toda a população do distrito e adjacências.

RECEBIDO EM

18/09/2025

Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central

em 12.55



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, 22 de setembro de 2025.


Luiz Apolinário Neto
Vereador – Câmara Municipal de Timbaúba